ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Inovação e Transparência ao lado do Povo"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 09 de 18 de dezembro de 2019

PUBLICADO
Em 18 / 12 / 19
Assinatura

"DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE RECESSO PARA OS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2019 A 17 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy-TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO faculdades legais constantes do Regimento Interno Desta Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO bem como Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal do ano de 1988, **estabelece**:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso para os trabalhos institucionais e administrativos desta Câmara Municipal no período de 23 (vinte e três) de DEZEMBRO de 2019 (segunda-feira) a 17 (dezessete) de janeiro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta casa de Leis funcionará, exclusivamente em atividades internas, próprias ao preparo dos trabalhos abertos ao público, sempre que o Presidente o entender necessário.

Art. 3º. Esta Câmara de Vereadores estará aberta ao público a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores em 18 de dezembro de 2019.

Winicyus Vieira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – TO,
Eleito para o biênio 2019-2020.

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – *Presidente Kennedy - TO.*
e-mail:camarakennedy@hotmail.com